



## O PAPEL DA BRIGADA MILITAR COMO GARANTIDORA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

### Autor(es)

Jéssica Garcia Da Silva Maciel

João André Junior

### Categoria do Trabalho

TCC

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

### Introdução

A Brigada Militar do Rio Grande do Sul constitui uma das mais tradicionais instituições de segurança pública do país, com raízes históricas que remontam ao século XIX e consolidada, ao longo do tempo, como força responsável pela preservação da ordem e da tranquilidade social. A análise de sua atuação ganha maior relevância quando associada ao papel constitucional atribuído às polícias militares pela Constituição Federal de 1988, que as define como forças auxiliares do Exército e, ao mesmo tempo, como guardiãs da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Os direitos fundamentais, expressos no texto constitucional, representam conquistas históricas indispensáveis à garantia da dignidade da pessoa humana e da cidadania. Nesse contexto, a Brigada Militar, como força de policiamento ostensivo e preventivo, assume papel essencial na materialização desses direitos, principalmente no que concerne à segurança pública, entendida como direito fundamental social e individual. A presente pesquisa se propõe a explorar a relevância dessa instituição, destacando sua contribuição positiva no processo de efetivação das liberdades e garantias constitucionais, e reconhecendo sua função como garantidora de um ambiente democrático e pacífico. A escolha pelo estudo deste tema justifica-se pela elevada pertinência acadêmica, social e jurídica da questão. Socialmente, evidencia-se a relevância da Brigada Militar para a manutenção da paz e do bem-estar coletivo. Juridicamente, a análise é fundamentada no papel atribuído à instituição pela Constituição de 1988, especialmente no âmbito do art. 144. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa contribui ao debate sobre a importância das forças policiais estaduais no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, ressaltando a necessidade de compreender sua função não apenas como instrumento de repressão, mas como elemento ativo na proteção e promoção dos direitos fundamentais.

### Objetivo

O objetivo geral da pesquisa consistiu em compreender e destacar a relevância da Brigada Militar do Rio Grande do Sul como instituição essencial na garantia dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito.

### Material e Métodos

A metodologia adotada caracterizou-se pela pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. Para tanto, foram consultados livros, artigos científicos, teses e dissertações disponíveis em bases de dados acadêmicas, com destaque para o Google Acadêmico. O procedimento adotado foi analítico, permitindo examinar a evolução histórica, constitucional e social da Brigada Militar e dos direitos fundamentais, e crítico, possibilitando uma reflexão sobre a relevância da atuação da instituição na preservação da ordem e na garantia de direitos no contexto democrático brasileiro.

### Resultados e Discussão

A análise do papel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul exige compreender sua função como instituição que intermedia a relação entre Estado e sociedade, especialmente no que se refere à preservação dos direitos fundamentais. A atuação da corporação não se restringe ao controle da criminalidade, mas envolve também a promoção de condições que assegurem dignidade, liberdade e segurança aos cidadãos. Nesse sentido, Silva e Leal (2021) ressaltam que a segurança pública deve ser reconhecida como componente essencial da cidadania, tornando-se um direito social que demanda proteção contínua e políticas adequadas.

A Brigada Militar do Rio Grande do Sul exerce função essencial na defesa da vida, da liberdade e da dignidade humana, princípios que compõem a base do Estado

Democrático de Direito. A Constituição Federal de 1988 conferiu às polícias militares a missão de garantir a ordem pública e a incolumidade das pessoas, estabelecendo a segurança como direito fundamental. Nesse contexto, Aguiar e Santana (2018) salientam que a instituição precisa constantemente adequar sua atuação às exigências democráticas, deixando para trás resquícios autoritários e incorporando a promoção de direitos em suas práticas cotidianas.

A efetividade do direito à vida está diretamente relacionada ao papel da Brigada Militar como agente de preservação social. O policiamento ostensivo e preventivo realizado pela corporação visa reduzir riscos à integridade física e promover

condições para o exercício da cidadania. Conforme Silva e Leal (2021), a segurança pública deve ser compreendida como direito fundamental de caráter social, o que implica uma atuação voltada à coletividade e não apenas ao enfrentamento da criminalidade.

A garantia da liberdade, igualmente, é fortalecida pela presença da Brigada Militar em atividades de proteção e vigilância. A instituição, ao promover a ordem, possibilita que os indivíduos exerçam seus direitos civis sem medo de coerções arbitrárias. Nesse sentido, Aguiar e Santana (2018) argumentam que a polícia militar deve ser vista como instrumento de salvaguarda dos direitos fundamentais, superando a lógica de repressão característica de períodos de exceção.

A dignidade da pessoa humana, fundamento do ordenamento constitucional, também se concretiza por meio da atuação da Brigada Militar. A proteção de populações vulneráveis e a mediação de conflitos cotidianos exemplificam práticas que visam assegurar condições mínimas de convivência social. Silva e Leal (2021) observam que o reconhecimento da segurança como direito social amplia a compreensão da dignidade, vinculando-a a políticas públicas que envolvem o policiamento.

A defesa dos direitos fundamentais não se realiza apenas pela ação coercitiva, mas também pela promoção de medidas de prevenção e inclusão social. Conforme Azevedo, Dutra e Freire (2020), o enfrentamento da violência policial passa por reformas institucionais que priorizem a transparência, a formação cidadã e o controle



## 28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

social das atividades policiais.

O papel positivo da Brigada Militar deve ser compreendido a partir do equilíbrio entre repressão legal e promoção de direitos. Aguiar e Santana (2018) destacam que

a legitimidade da instituição depende da sua capacidade de atuar como guardião da ordem pública sem se afastar dos preceitos constitucionais de cidadania e dignidade.

Ao mesmo tempo, a Brigada Militar permanece como ator imprescindível para a preservação da ordem e da paz social. Silva e Leal (2021) recordam que a segurança pública é direito fundamental social que, sem a devida proteção estatal, deixa de ser garantido, comprometendo toda a estrutura democrática.

Portanto, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul cumpre papel decisivo na defesa dos direitos fundamentais. Entre críticas e avanços, sua relevância está em

garantir a vida, a liberdade, a dignidade e a segurança dos cidadãos, conciliando atuação preventiva e repressiva.

### Conclusão

A relevância do tema abordado revelou-se na análise da Brigada Militar do Rio Grande do Sul como instituição fundamental para a garantia dos direitos fundamentais e a preservação do Estado Democrático de Direito. O estudo reafirmou a importância da segurança pública como direito constitucional e destacou o papel da corporação não apenas como força auxiliar do Exército, mas como instrumento de proximidade com a sociedade, o que consolida sua função cidadã.

### Referências

AGUIAR, Marcus Pinto; SANTANA, Everaldo Ferreira. A polícia militar na segurança pública do Estado Democrático de Direito brasileiro. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 82-97, jan./jun. 2018.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; DUTRA, Luiza Correa de Magalhães; FREIRE, Christiane Russomano. A legitimação da violência policial como estratégia de governo – um estudo de caso do Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 128-145, ago./set. 2020.

CAMIN, Gustavo Vinícius; FACHIN, Zulmar. Teoria dos direitos fundamentais: primeiras reflexões. *Revista Jurídica Cesumar*, Maringá, v. 15, n. 1, p. 41-54, jan./jun. 2015.

DELMORÁ, Jader Roger Severo. Ação da Inspetoria-Geral das Polícias Militares na Brigada Militar do Rio Grande do Sul: reflexos para a segurança e defesa nacionais. Brasília: Escola Superior de Guerra, 2020.

LEMÕES, Tiago. Vigiar, defender e lutar: sobre direitos e intervenção nas margens do Estado. XI Reunião de Antropologia do MERCOSUL, Montevideo, 2015.

LOVATO, Ana Carolina; DUTRA, Marília Camargo. Direitos fundamentais e direitos humanos – singularidades e diferenças. Xii seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea, Santa Maria, v. 1, p. 1-20, 2015

RIBEIRO, Lucas Cabral. História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, jul. 2011.

RODRIGUES, Hugo Thamir; OLIVEIRA, Antonio Furtado de. A tributação e o



## 28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

orçamento público na perspectiva de efetividade dos direitos fundamentais sociais.

Revista Argumentum, Marília, v. 19, n. 1, p. 51-71, jan./abr. 2018.

RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães et. al. Ensino policial e segurança cidadã: as experiências brasileiras e o caso da PM do Rio Grande do Sul. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 50-69, jan. 2022.